



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023 - Edição: 773 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	2
EXTRATOS	2
IDAC	3
EXTRATOS	3
IPC	3
PORTARIAS	3

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023 - Edição: 773 - 4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA

Portaria nº 3.049/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 772 de 10 de fevereiro de 2023, onde se lê: **Vivianne Barros de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo DAI-3, Leia-se: **Vivianne Barros de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 3.049/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/02/2023, **Vivianne Barros de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.051/2023

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SRª **ZELI AGUIAR DE SOUZA**”

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos no Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 6 (seis) anos, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17001080.1.02282/22-7, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 18/19/20/21, conforme Processo Administrativo nº 6701/2022.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.052/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Cristiane Brito de Matos Rocha**, da função de **Recepcionista SMS**, matrícula nº 33.670 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 09/03/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 1689/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.053/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/02/2023, **Marcos Monteiro Nascimento**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de Fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.054/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.724 de 01/09/2022,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/02/2023, **Vinicius Ribeiro de Miranda Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.055/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2023, **Vinicius Ribeiro de Miranda Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023 - Edição: 773 - 4

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.056/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.597 de 23/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Ana Carolina Barcellos Melman**, do cargo em comissão de **Procurador Chefe de Habitação**, PCF-1, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.057/2023

Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.858 de 16/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2023, **Marcelo Augusto Pereira**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete de Secretaria III**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.058/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2023, **Marcelo Augusto Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.059/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/02/2023, **Anna Lúcia Gonzaga da Silva**,

para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONCESSÃO DE LICENÇA:

Concessão de licença:

RECANTO DO PONTAL EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** (LAS 0002/23) válida até **07 de julho de 2028** para Edificação de hotel no endereço Loteamento Pontal do Atalaia s/nº, Qd. 150 Lotes W73, W74, W75 e W76 (W73A) - Arraial do Cabo - RJ. - Processo nº **4028/2022**.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2023

PROCESSO Nº. 15.039/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: **ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, á contar da data da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para a aquisição é estipulado o VALOR GLOBAL DO CONTRATO de R\$ R\$ 18.397,00 (dezoito mil e trezentos e noventa e sete reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 045/2023

PROCESSO Nº. 303/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: **ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA**

OBJETO: Água mineral, natural, acondicionada em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão mediante sistema de reposição.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, á contar da data da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para a aquisição é estipulado o VALOR GLOBAL DO CONTRATO de R720,00 (setecentos e vinte reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 067/2023

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023 - Edição: 773 - 4

PROCESSO Nº. 699/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ

CONTRATADA: CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SUÍTE DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, ASSOCIADA AOS SERVIÇOS DE SUPORTE E SUSTENTAÇÃO SIMILARES À PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE BUSINESS (GOOGLE G SUITE BUSINESS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO.

RAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

IDAC

EXTRATOS

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2023 - ARP Nº 037/09/2022**

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC, pessoa jurídica de direito público interno, que integra a Administração Indireta do Município de Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ sob o nº 17.662.915/0001-65, com sede na Rua Rebeche, snº– Arraial do Cabo/RJ - CEP: 28930-000, representado pelo Presidente, Rafael Grego de Carvalho, nomeado por meio da Portaria nº 019/21, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 125/22, conforme manifestação jurídica às fls. 50/52 e 196/197, bem como da Superintendência de Controle Interno às fls. 53/54 e 198, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 037/09/2022, tendo como órgão gerenciador, a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Santa Maria Madalena/RJ, processo nº 1.851/22, na condição de não participe, visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de pavimentação asfáltica para a conservação e reparo das vias do Município, pelo período de 12 (doze) meses, junto à empresa Pioneira Soluções em Serviço de Construções e Vendas Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.012.500/0001-04, com sede na Rua Dr. Feliciano Sodré, snº, Centro, Trajano de Moraes/RJ. CEP 28750-000, com valor total anual de 3.522.442,40 (três milhões e quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

IPC

PORTARIAS

PORTARIA IPC Nº 014/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **SUELY RODRIGUES BARRETO**, Inspetor de alunos -N4, matrícula n.º 10565, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º080/IPC/2021.

Fundamentação Legal:

Art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c

Art. 101 e Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 015/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

ESTABELECE OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, à servidora **SUELY RODRIGUES BARRETO**, Inspetor de alunos -N4, matrícula n.º 10565, aposentada através da Portaria **014/IPC/2023** de 13/02/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º080/IPC/2021.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.363 de 30/12/2021	R\$ 2.337,97
Triênio (06) 30% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 701,39
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 3.039,36

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 016/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023 - Edição: 773 - 4

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **QUEZIA VIRTUDE BARBOSA DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 8797, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º094/IPC/2021.

Fundamentação Legal:

Art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c

Art. 101 e Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 017 /2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

ESTABELECEER OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, à servidora **QUEZIA VIRTUDE BARBOSA DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 8797, aposentada através da Portaria **016/IPC/2023** de 13/02/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º094/IPC/2021.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.363 de 30/12/2021	1.369,67
Triênio (06) 30% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	410,90
TOTAL DE PROVENTOS	1.780,57

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 13 de fevereiro de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente